

Ata n.º 17/2021

Reunião de Câmara realizada no dia 16 de agosto de 2021

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Lousã, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. -----

As dez horas o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -

1 - Período antes da Ordem do Dia -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra começando por endereçar uma boa semana a todos os membros do Executivo. Seguidamente, e dirigindo-se ao Senhor Presidente, reiterou o pedido da petição, efetuado anteriormente, sobre a troca de correspondência entre a Câmara Municipal e as Infraestruturas de Portugal, a propósito das obras de conclusão do Nó dos Pegos, no sentido Lousã - Miranda do Corvo, dado que até ao momento não obteve qualquer informação. Disse que continuaria a aguardar, tranquilamente. Em seguida, solicitou esclarecimentos sobre a recente conclusão da construção de um prédio no cruzamento, entre a Rua Dr.^a Espírito Santo Simões e a Rua Júlio Ribeiro dos Santos, dado que nesta correnteza de prédios, todos têm uma cor uniforme em tons de amarelo ou laranja e, este último edificado foi pintado de branco e cinza. Não sendo sua pretensão a avaliação de estética, porque não é disso que se trata, antes porém, porque entende que desvirtua o conjunto de edificações neste loteamento, perguntou a razão pela qual esta situação se verifica. A concluiu, deu conhecimento de que se apercebeu através das redes sociais e, também, presencialmente, do deslizamento de terras na Estrada Municipal que liga Lousã a

Vale Maceira, há cerca de meio ano e, porque se trata de uma situação que poderá gerar algum perigo para quem ali circula, perguntou o ponto de situação deste assunto. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes, em resposta, começou por saudar a todos desejando uma boa semana, e informou que a pintura do referido prédio, no âmbito do processo de licenciamento, não foram estas cores aprovadas, pelo que o construtor já foi notificado, tendo-lhe sido levantado um auto de contraordenação para que a situação seja regularizada no mais curto de espaço de tempo possível. Esclareceu, ainda, que para aquele loteamento as cores possíveis são o tom de pele ou branco. -----

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra começando por dizer que a resposta ao **Senhor Vereador Victor Carvalho** relativa ao pedido de correspondência do “Nó dos Pegos” será prestada brevemente, uma vez que esteve ausente por motivo de férias. Sobre o deslizamento de terras na estrada de acesso a Vale Maceira, informou que é uma situação conhecida do Executivo Municipal, desde o momento da sua ocorrência, e está a ser estudada, pela mesma entidade externa, no âmbito do processo de análise ao deslizamento ocorrido na estrada de acesso ao Castelo. Adiantou, que a Câmara Municipal, atendendo à natureza da situação, entendeu por bem recorrer à mesma entidade, com o trabalho de campo já efetuado e, agora, conjuntamente, com os serviços técnicos da Divisão de Obras Municipais está a ser definida a solução técnica para o local, pelo que aguarda, a todo o momento, que lhe seja apresentada a proposta de intervenção, a fim de se regularizar a situação. Nesta sua intervenção, deixou ainda o registo do seu regozijo e felicitações pelo bom desempenho da Equipa Profissional da EFAPEL na volta a Portugal em Ciclismo, que terminou ontem, dando nota dos excelentes resultados do atleta Rafael Reis. Enalteceu este facto, não apenas pelos bons resultados do atleta, nas conquistas em vários momentos, mas, também, pela importância, expressão e prestígio da empresa do concelho EFAPEL representada por este atleta. -----

2 - Ordem do Dia -----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia no 02 de agosto de 2021. -----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da Reunião de Câmara realizada no dia dois de agosto do ano de dois mil e vinte e um. Não participaram nesta votação o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vereadora Ana Maria Conceição Ferreira, por não terem estado presentes. -----

2.2 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação do suplemento de penosidade e salubridade aos trabalhadores do Município que desempenhem funções nos termos definidos no Orçamento de Estado para 2021.-

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 24º da Lei nº 75/-B/2021, de 31 de dezembro, aprovar a proposta de atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional. Mais deliberou de que o mesmo seja aplicado com efeitos a um de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, de acordo com o previsto na alínea a) nº 1 do artigo 156º do Código do Procedimento Administrativo, adiante designado por CPA. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)). -----

2.3 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente: ---

2.3.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação de um apoio financeiro extraordinário ao Clube Desportivo Lousanense no valor de 5 000€ .-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário ao Clube Desportivo Lousanense, no valor de EUR: 5 000 (cinco mil euros). **O Senhor Vereador Victor Carvalho** não participou na apreciação e votação desta proposta nos termos do artigo nº 69º e seguintes do CPA. O valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte e um, através do documento interno nº 394/2021, na rubrica orçamental 0102/040701 e no Projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 212 2021/43-1. Documento

que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)). -----

2.3.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à atleta Camila Rebelo, da Associação Louzan Natação, que se sagrou campeã nacional nos 200 metros costas e vice-campeã nacional nos 50 e 100 metros costas. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, entretanto subscrita por todos os elementos do Executivo, e atribuir um Voto de Reconhecimento à atleta Camila Rebelo, da Associação Louzan Natação, que se sagrou campeã nacional nos 200 metros costas e vice-campeã nacional nos 50 e 100 metros costas. Este Voto de Reconhecimento é extensivo à Associação Louzan Natação e a todos que direta ou indiretamente contribuíram para os excelentes resultados alcançados. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

2.3.3 – O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a diversos atletas da Associação Louzan Natação pelos relevantes resultados obtidos nos Campeonatos Regionais de Infantis, Juvenis e Absolutos, que decorreram em Coimbra, entre os dias 9 e 11 de julho. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, entretanto subscrita por todos os elementos do Executivo, e atribuir um Voto de Reconhecimento a diversos atletas da Associação Louzan Natação pelos relevantes resultados obtidos nos Campeonatos Regionais de Infantis, Juvenis e Absolutos, que decorreram em Coimbra, entre os dias nove e onze de julho. Este Voto de Reconhecimento é extensivo à Associação Louzan Natação/EFAPEL e a todos que direta ou indiretamente contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.3.4 – O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao atleta Lousanense

Fernando Neves que, em representação da equipa do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) se sagrou campeão nacional de sevens, na modalidade de Rugby.---

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, entretanto subscrita por todos os elementos do Executivo, e atribuir um Voto de Reconhecimento ao atleta Lousanense Fernando Neves que, em representação da equipa do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) se sagrou campeão nacional de sevens, na modalidade de Rugby. Este Voto de Reconhecimento é extensivo ao Instituto Politécnico de Coimbra - IPC, Rugby Clube da Lousã e a todos que direta ou indiretamente contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 5 (cinco)).-----

2.3.5 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à equipa de cadetes femininos do Lousã Volley Clube que se sagrou campeã inter-regional na presente época desportiva. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, entretanto subscrita por todos os elementos do Executivo, e atribuir um Voto de Reconhecimento à equipa de cadetes femininos do Lousã Volley Clube que se sagrou campeã inter-regional na presente época desportiva. Este Voto de Reconhecimento é extensivo aos Corpos Sociais do Lousã Volley Clube e a todos que direta ou indiretamente contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 6 (seis)).-----

2.4 - Proposta do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira:-----

2.4.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro à ARCIL-Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã no montante de 60.000,00 € para apoio às estruturas de ensino diferenciado/estruturado/Centro de Atividades de Tempos

Livres (CATL) do Agrupamento de Escolas da Lousã, entre setembro de 2021 e agosto de 2022. -----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira interveio para reforçar o conteúdo da proposta dizendo que a Câmara Municipal tem vindo a prestar apoio ao ensino diferenciado/estruturado. Deu nota que as famílias com estas necessidades tem vindo a aumentar e a inclusão das crianças e jovens alunos que apresentam diferentes tipos de incapacidades nas estruturas normais das atividades letivas e não letivas, nas áreas curriculares e da componente de apoio à família, requerem um acompanhamento mais próximo, assim como meios técnicos e materiais específicos, para a qualidade de resposta a dar a estas crianças e jovens, independentemente da necessidade de continuidade do trabalho que tem que ser feito em articulação com a Segurança Social. Desta forma, a Câmara Municipal entendeu ser urgente prestar esta resposta, porque vem apoiar um conjunto de famílias muito vulneráveis. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro à ARCIL - Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, no montante de EUR: 60.000,00 (sessenta mil euros), a pagar em tranches, para apoio às estruturas de ensino diferenciado/estruturado/Centro de Atividades de Tempos Livres - CATL do Agrupamento de Escolas da Lousã, entre o mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um e agosto do ano de dois mil e vinte e dois. O valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte e um, através do documento interno nº 389/2021, na rubrica orçamental 0102/040701 e no Projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 212 2021/7-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 7 (sete)). -----

2.4.2 - O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro à ARCIL-Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã no montante de 20.050,00 € para o desenvolvimento de iniciativas destinadas à infância e juventude, nomeadamente projetos como as “Férias Ativas”, “Toque & Tom” e “Oficina de Segurança”, entre setembro de 2021 e agosto de 2022.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro à ARCIL - Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, no montante de EUR: 20.050,00 (vinte mil e cinquenta euros), para o desenvolvimento de iniciativas destinadas à infância e juventude, nomeadamente projetos como as “Férias Ativas”, “Toque & Tom” e “Oficina de Segurança”, entre o mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um e agosto do ano de dois mil e vinte e dois. O valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte e um, através do documento interno nº 393/2021, na rubrica orçamental 0102/040701 e no Projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 212 2021/7-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 8 (oito)).-----

2.4.3 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro à ACTIVAR – Associação de Cooperação da Lousã no montante de 77.600,00 €, à Associação Recreativa Cultural e Social das Gândaras no montante de 8.280,00 € e ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins no montante de 16.560,00 €, no âmbito das AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família do ano letivo 2021/2022, entre setembro e dezembro de 2021. -----

A Senhora Vereadora Henriqueta interveio para informar que os protocolos serão estabelecidos à semelhança do que foi feito no ano anterior, entre os meses de setembro e dezembro, reavaliando a situação em dezembro e propondo novos protocolos que poderão, eventualmente, a ser alterados. Neste momento, a resposta que foi dada, também à semelhança do ano anterior, foi com as condições de “bolha”, criando grupos turma e, por conseguinte, foram criadas um número máximo de salas. Eventualmente, com a evolução da situação pandémica, em janeiro, poder-se-á reduzir o número de salas e acompanhar grupos de turma. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro à ACTIVAR – Associação de Cooperação da Lousã no montante de EUR: 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos euros), à Associação Recreativa Cultural e Social das Gândaras no montante de EUR: 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta euros) e ao Centro

Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins, no montante de EUR: 16.560,00 (dezasseis mil quinhentos e sessenta euros), no âmbito das AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família do ano letivo 2021/2022, entre setembro e dezembro do ano de dois mil e vinte e um. O valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte e um, através dos documentos internos nº 390 a 392/2021, na rubrica orçamental 0102/040701 e no Projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 212 2021/7-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 9 (nove)). -----

2.4.4 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação de protocolos de colaboração com a ARCIL – Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã e com o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins no âmbito dos CATL – Centros de Atividades de Tempos Livres, para a cedência de instalações e equipamento. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os protocolos de colaboração com a ARCIL – Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã e com o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins no âmbito dos CATL – Centros de Atividades de Tempos Livres, para a cedência de instalações e equipamento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)). -----

2.4.5 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal que delibere dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior. -----

A Senhora Vereadora **Henriqueta Oliveira** informo que este Regulamento Municipal para atribuição de bolsas de estudo ao Ensino Superior quando esteve em discussão para ser elaborado não teve a mesma participação do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade. Dado que foi a primeira vez que foi lançado, no decurso da sua operacionalização chegaram algumas oportunidades de melhoria e a Câmara Municipal, também, detetou que poderia melhorar o documento. Assim, e para que esteja pronto no mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, data em que decorre o concurso de bolsa de estudo, a proposta vem no sentido de propor

uma alteração de melhoria ao referido regulamento. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta no sentido de dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 11 (onze)).-----

2.5 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:-----

2.5.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a aprovação do Projeto de Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal do Município da Lousã.-----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho**, a propósito desta proposta questionou o **Senhor Presidente** sobre o atraso da conclusão da construção do Centro de Recolha Animal da Lousã, uma vez que se tratou do projeto vencedor do Orçamento Participativo, adiante designado por OP, do ano de dois mil e dezassete. Perguntou quais têm sido as limitações com que a Câmara Municipal se tem deparado para conduzir a este atraso significativo, embora entendesse que a verba atribuída não fosse suficiente, mas, como entretanto foi possível alocar uma verba substancial para edificar uma obra de raiz que melhor corresponda às necessidades e que sirva melhor, pediu esclarecimentos sobre este impasse. Afirmou ser pertinente colocar esta questão uma vez que é proposto aprovar um Projeto de Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal onde, no seu entendimento, o Centro de Recolha Animal seria uma ferramenta interessante para ajudar a definir alguns objetivos deste regulamento.-----

O **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** interveio para esclarecer este assunto, começando por dizer que estranhava esta questão, colocada em momento próximo às eleições, uma vez que era do conhecimento do **Senhor Vereador Victor Carvalho**, os motivos pelos quais o processo se atrasou e que, inclusivamente, a Associação Louzanimales e os promotores estavam ao corrente do adiamento sucessivo deste projeto. Todavia, agradeceu o pedido de esclarecimentos e informou, detalhadamente, o seguinte: começou por dizer que o regulamento se insere no âmbito do processo da delegação de competências para as autarquias,

associadas à abertura de um Centro de Recolha Oficial que fará a desmaterialização dessas competências. Disse que conforme foi referido pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**, o OP tinha uma dotação financeira no valor de EUR: 70.000.00 (setenta mil euros), manifestamente insuficiente em relação às alterações introduzidas e características infraestruturais do processo. Deu nota que o projeto teve que ser aprovado pelos serviços competentes e, ulteriormente, foi aberto concurso público que permitiu a edificação da primeira fase do equipamento, designada por abrigo. A segunda fase do projeto, comporta o edifício administrativo e médico-administrativo para o qual foi apresentada pela Câmara Municipal da Lousã, à semelhança de outros municípios, uma candidatura à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - CCDRC. No entanto, numa primeira fase, foram aprovadas apenas oito candidaturas, onde o Município da Lousã não foi incluído. Entretanto foi necessário aguardar que a medida fosse reforçada, o que veio a acontecer, e permitiu que a Câmara Municipal fosse contemplada com o apoio financeiro para a construção desta segunda fase. Foram feitos todos os procedimentos normais de contratação pública com base no orçamento disponível, todavia, os dois primeiros concursos abertos ficaram, ambos, vazios. Após novo reforço de verba, no último concurso público aberto, já houve entidades interessadas e a obra foi adjudicada. Contudo, a empresa vencedora tem apresentado algumas dificuldades em iniciar a obra por variadas razões, tendo a Câmara Municipal, neste momento, uma informação escrita com o compromisso de que as obras terão início no próximo dia trinta e um deste mês. Concluiu afirmando que espera que este assunto tenha ficado devidamente esclarecido e sublinhou que ao longo de todo este tempo têm sido desenvolvidos contactos e reuniões e que, tanto os promotores do processo como a Associação Louzanimales, têm conhecimento das razões deste atraso, motivo pelo qual não entende e ache estranho que agora algumas pessoas com conhecimento de causa venham levantar questões sobre o atraso do processo. --

O **Senhor Presidente** tomou a palavra para dizer que a vontade da Câmara Municipal e de todos, certamente, era que o processo já estivesse concluído, no entanto, e pela exposição do **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** acredita ser evidente que o valor que ficou definido está ultrapassado dada a perspetiva de

fazer mais e melhor, como foi dito. As questões legais, a submissão de candidaturas, a tramitação e tempo de contagem dos processos, bem como as adaptações necessárias do projeto foram as causas para este adiamento, acrescentando o facto de que há um tempo a esta parte os processos de contratação pública têm tido dificuldades, não apenas na Lousã, o que tem vindo a perturbar o normal funcionamento dos projetos e realização dos objetivos. Concluiu dizendo que será um investimento global, quando estiver concluído, na ordem dos duzentos mil euros, havendo, ainda, neste momento, algumas necessidades de equipamento para apetrechar o Centro de Recolha Oficial. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Projeto de Regulamento de Saúde e Bem-Estar Animal do Município da Lousã. Mais deliberou submeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 12 (doze)). -----

2.6 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Orlando Ferreira: -----

2.6.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a ratificação da isenção das taxas relativas à entrada na Piscina Parque Carlos Reis, no âmbito do Dia Internacional da Juventude, aos utentes com idades até aos 30 anos. -----

O Senhor Vereador Orlando Ferreira acrescentou, ainda, dizendo que a Câmara Municipal entendeu por bem isentar as crianças do pagamento de taxas até aos catorze anos, o que significa que a isenção é até aos trinta anos, inclusive. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a proposta de isenção das taxas relativas à entrada na Piscina Parque Carlos Reis, no âmbito do Dia Internacional da Juventude, aos utentes com idades até aos trinta anos. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 13 (treze)). -----

2.7 – Bombeiros Municipais: -----

2.7.1 – A remeterem o mapa do Dispositivo Municipal referente ao mês de julho de 2021. Para ratificação. -----

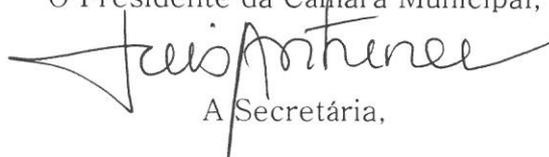
A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante, datado de quatro de agosto do ano de dois mil e vinte e um, do Senhor Vereador do Pelouro e do Senhor Vice Presidente, ambos datados de dez de agosto do ano de dois mil e vinte e um, relativos ao mapa do Dispositivo Municipal referente ao mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no valor de EUR: 2.684.85 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rúbrica 06/0202250303. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 14 (catorze)). -----

2.7.2 – A remeterem o mapa relativo às Equipas de Combate à Incêndios referente ao mês de julho de 2021. Para ratificação. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante, datado de nove de agosto do ano de dois mil e vinte e um, do Senhor Vereador do Pelouro e do Senhor Vice Presidente, ambos datados de dez de agosto do ano de dois mil e vinte e um, relativos ao mapa das Equipas de Combate a Incêndios, referente ao mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no valor de EUR: 16.758.81 (dezasseis mil setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e um cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rúbrica 06/0202250303. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 15 (quinze)). -----

Nada mais havendo a tratar às dez horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Correia Antunes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,


A Secretária,

